

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

PORTARIA Nº 3901, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos servidores para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva - mandato 2025.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria nº 1.002/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes em 29/04/2022, e o que consta no processo administrativo nº 23107.027753/2025-36, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva - mandato 2025.

Matrícula	Nome	Função	Área do conhecimento
2116035	Mariane Albuquerque Lima Ribeiro	Presidente	CCSD
2042487	Talita Lima do Nascimento	Titular	CCSD
1300728	Orivaldo Florencio de Souza	Suplente	CCSD
1782068	Kleyton Góes Passos	Titular	CCSD
1678258	Carlos Frank Viga Ramos	Suplente	CCSD
2432361	Suleima Pedroza Vasconcelos	Titular	CCSD
3310158	Tamires Mota da Silva	Suplente	CCSD
1515817	Raquel da Rocha Paiva Maia	Titular	CCSD
500360	Herleis Maria de Almeida Chagas	Suplente	CCSD
2150730	Cydia de Menezes Furtado	Titular	CCSD
1901322	Marta Adelino da Silva Faria	Suplente	CCSD
1013773	Patrícia da Silva	Titular	CFCH
1996778	Fabiane da Fontoura Messias de Melo	Suplente	CFCH
20231780025	Walmicleia Alves Serra Oliveira	Titular	Representação discente
20241780009	Agatha Katrini de Lima Figueiredo	Suplente	Representação discente
20221780093	Fernando Cardoni Eluan	Titular	Representação discente

20221780101	Karen Sthefany Monteiro Gomes	Suplente	Representação discente
-------------	-------------------------------	----------	------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de julho de 2025, com vigência de 01 (um) ano.

Assinado Eletronicamente

PROFª DRª EDNACELI ABREU DAMASCENO

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 14/10/2025, às 17:11, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1848413** e o código CRC **E4C5957E**.